



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - CGL

ATA DE ABERTURA E RESUMO DE LICITAÇÃO

Aos vigésimo terceiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas no auditório da SEGEF (térreo), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 111.251/2024-PMB de 17 de junho de 2024, juntamente com as Sr^{as}. Cinthya Maria Miranda Lobato Martins - Diretora Geral - SEMAD/PMB, Jessica Paracampo Cerejo – Diretora Jurídica e Santiago Perez – Acessória APV, para abertura da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 90011/2024**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 1) PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE 100% DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM; 2) PAGAMENTO, PREFERENCIALMENTE, DOS FORNECEDORES; 3) CONCESSÃO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM”**. Dando início aos trabalhos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Após, procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos ENVELOPES nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) das licitantes presentes **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ** (CNPJ: 04.913.711/0001-08) e **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ: 60.746.948/0001-12). O **BANCO DE BRASILIA S/A - BRB** (CNPJ: 00.000.208/0001-00) tendo somente se manifestado quanto ao interesse caso houvesse a licitação deserta, para iniciar a tratativa. Ato contínuo, foi declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas. Sendo os representantes devidamente credenciados, em seguida o BANCO BRADESCO arguiu quanto à autenticidade da assinatura digital no documento de credenciamento este assinado digitalmente, ocasionando a realização de diligência pela comissão, em seguida foi solicitando para o BANCO BANPARÁ o documento na forma eletrônica o qual enviou via email da comissão, sendo verificado pela comissão o qual constatou que os INSTRUMENTOS PARTICULAR DE PROCURAÇÃO do Banco BANPARÁ está devidamente assinado e em conformidade, ato contínuo o Banco Bradesco solicitou 10 (dez minutos) para reunir-se em particular para consultar o jurídico da empresa, sendo concedido pela comissão, em seguida o Banco Bradesco manifestou pelo acolhimento da decisão da comissão em considerar legítimo o credenciamento do Banpará para a sequência do processo. Passou-se à fase de abertura e análise das propostas dos licitantes participantes, tendo sido as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pela Sr^a. Diretora Geral – SEMAD/PMB, e ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento quanto o exigido e às especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado por cada licitante, a saber:

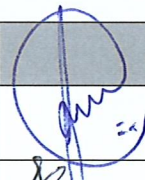
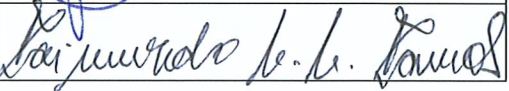
NOME DA EMPRESA / LICITANTE		VALOR DA PROPOSTA INICIAL (R\$)
01	BANCO BRADESCO S/A	R\$-66.280.000,00
02	BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ	R\$-66.280.000,00

Em seguida, o pregoeiro ordenou as propostas pelo sorteio, o qual o Banco Bradesco foi sorteado a dar o primeiro lance e assim sucessivamente, respeitado o lance mínimo de 1% (um por cento) sobre a maior proposta, tendo sido formulados os lances conforme planilha em anexo. Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro à negociação visando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, solicitando que a detentora da melhor oferta de preços, adequasse sua proposta para R\$-94.100.000,00, o que, porém, foi recusado pelo licitante, o qual afirmou ser o seu preço final e definitivo. Ato contínuo, após recebida a proposta ajustada, procedeu-se à consulta ao SICAF e TCU visando a verificação da habilitação parcial do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - CGL

classificado em 1º lugar, sendo constada a regularidade cadastral junto aos referidos sistemas; ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de nº 2 (Habilitação) da licitante que propôs o maior preço, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital e Anexos, sendo a referida documentação submetida à análise e rubrica pelo licitante concorrente, em tudo observadas as formalidades legais e editalícias. Assim, considerando o pleno atendimento às disposições contidas no Instrumento Convocatório, o Pregoeiro **DECLAROU a licitante BANCO BRADESCO S/A HABILITADA e vencedora do certame, com o valor de 94.070.000,00 (noventa e quatro milhões e setenta mil reais)**, nos termos item 12 do Edital. Questionados os licitantes sobre a intenção de interposição de recurso, o Banco BANPARÁ manifestou interesse em recorrer, alegando o não cumprimento pelo BRADESCO do item 10.2.1.4, "c", que embora tenha apresentado a respectiva declaração não a fez detalhadamente. A comissão de pronto esclareceu que o tema foi objeto de esclarecimento recebido por todos os interessados e disponibilizado no portal da transparência da prefeitura em tempo hábil, garantindo-se a isonomia a todos os participantes, concluindo pelo atendimento do BRADESCO ao edital. De qualquer forma, ficam cientes do prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso, a contar da disponibilidade da documentação. O banco BRADESCO por fim, ressalta a questão da legitimidade do credenciamento do BANPARÁ, que não apresentou o rash, tema já abordado e esclarecido anteriormente. Por último, foi devolvido o envelope de habilitação ao **BANCO DE BRASILIA S/A - BRB**. Constaram presentes como ouvintes os representantes dos bancos ITAÚ e SANTANDER. Ficou de posse do pregoeiro o envelope de habilitação do BANPARÁ, rubricado pelos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, tendo a sessão sido gravada em vídeo e áudio para os efeitos legais, foram encerrados os trabalhos, às 12h05, assinando a presente Ata:

NOME DA EMPRESA		ASSINATURA
01	BANCO BRADESCO S/A	
02	BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ	

Pregoeiro _____
Sílvio Nazareno Leal Costa

Equipe de Apoio _____
Otávio S. Machado Baia

Equipe de Apoio _____
José Guedes da Costa Júnior

Equipe de Apoio _____
Mônica Meireles Franco

Diretora Geral – SEMAD/PMB _____
Cinthya Maria Miranda Lobato Martins

Diretora – Jurídica/PMB _____
Jessica Paracampo Cerejo

Santiago Perez _____
Consultor da APV

FASE ABERTA PARA LANCES- MINIMO DE 1%									
Nº	LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LICITANTES	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada		
1	BRADESCO	R\$ 66.280.000,00	BRADESCO	R\$ 66.942.800,00	R\$ 68.288.350,28	R\$ 69.660.946,12	R\$ 71.061.131,14		
2	BANPARÁ	R\$ 66.280.000,00	BANPARÁ	R\$ 67.612.228,00	R\$ 68.971.233,78	R\$ 70.357.555,58	R\$ 71.771.742,45		
				5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada		
	1% DO VALOR INICIAL	R\$ 66.942.800,00	BRADESCO	R\$ 72.489.459,87	R\$ 73.946.498,02	R\$ 75.432.822,63	R\$ 76.950.000,00		
			BANPARÁ	R\$ 73.214.354,47	R\$ 74.685.963,00	R\$ 76.187.150,85	R\$ 77.720.000,00		
				9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada		
			BRADESCO	R\$ 78.497.200,00	R\$ 80.093.000,00	R\$ 81.709.000,00	R\$ 83.426.000,00		
			BANPARÁ	R\$ 79.300.000,00	R\$ 80.900.000,00	R\$ 82.600.000,00	R\$ 84.260.260,00		
				13ª Rodada	14ª Rodada	15ª Rodada	16ª Rodada		
			BRADESCO	R\$ 85.103.000,00	R\$ 86.815.000,00	R\$ 88.600.000,00	R\$ 90.395.000,00		
			BANPARÁ	R\$ 85.955.000,00	R\$ 87.700.000,00	R\$ 89.500.000,00	R\$ 91.300.000,00		
				17ª Rodada	18ª Rodada	19ª Rodada	20ª Rodada		
			BRADESCO	R\$ 92.213.000,00	R\$ 94.070.000,00				
			BANPARÁ	R\$ 93.136.000,00	Declina				

5.º